INDICAÇÃO Nº 163/25

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, considerando o recebimento do Ofício nº 001/2025, do comerciante Arnaldo, do Arnaldo Lanches, Pedido de Apoio em Defesa dos Comerciantes de Buritama, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a realização de eventos alternados tanto no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, quanto na praça central da cidade, para que não seja beneficiado apenas um comerciante e, sim, todos os demais trabalhadores do ramo.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que o senhor Arnaldo coloca que nos últimos tempos, a nova política de turismo da administração municipal vem concentrando praticamente todos os eventos na Prainha Municipal, onde apenas um comerciante vem sendo beneficiado, enquanto cerca de 30 ou 40 trabalhadores da cidade ficam parados, olhando de longe, vendo o movimento acontecer, mas sem poder participar desses eventos. Coloca, ainda, o reclamante, que antigamente, os eventos eram realizados na praça central, onde todos tinham oportunidade, as ruas se enchiam de alegria, de música, de famílias passeando, e o comércio local respirava, se fortalecia.

Espero contar com a sensibilidade dos senhores Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Luiz Gustavo Canteras Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo, no sentido de acatarem de imediato esta nossa indicação que encaminhando sugestão apresentada pelo comerciante Arnaldo Lanches, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _03_/_11_/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

